



**EDITAL N.º ED/380/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, é intenção deste Município determinar o corte e limpeza da vegetação existente no lote 10 do loteamento 73/2002, sito na Rua de Novainho e a Rua Vale D'Este, na Freguesia de Gualtar, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C-1/26º do *Código Regulamentar do Município de Braga*, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo I/17º do referido diploma.

Assim, por este meio, fica(m) o(s) proprietário(s) do lote em questão notificado(s) de que:

- Nos termos do artigo 121º do *Código do Procedimento Administrativo*, dispõe(m) do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer(em) diligências complementares e juntar(em) elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
  - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
  - b) Dispõe(m) a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do lote.
- Decorrido o prazo sem que V(s). Exa(s). tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do lote, imputando-lhe(s) depois os custos havidos com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do *Código Regulamentar do Município de Braga*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 25-10-2017

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/10/30 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_